



EDITAL N° 001/2020-PMA-PNPD-CAPES

O Professor Dr. Juan Amadeo Soriano Palomino, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

Considerando a Portaria CAPES n° 086 de 03 de julho de 2013.

Considerando a Resolução n° 023/2018-PMA,

Considerando a reunião do conselho acadêmico realizada em 22/09/2020.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1° - Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para a obtenção de bolsa de estudos para o Programa Nacional de Pós-Doutoramento – PNPD - CAPES**, no Programa de Pós-graduação em Matemática da Universidade Estadual de Maringá (PMA), **de 24 de setembro de 2020 a 26 de outubro de 2020**.

§ 1° Os interessados em participar deste edital N° 001/2020-PMA-PNPD-CAPES devem preencher o formulário online (<https://forms.gle/PmFdhHTUhaPCvXhV7>) e enviar por e-mail todos os documentos necessários para inscrição ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, no endereço sec-pma+pnpd2020@uem.br até as 23h59min do dia 26 de outubro de 2020.

§ 2° Valor de bolsa: R\$ 4.100,00, paga diretamente na conta do bolsista, que será convocado por meio de Edital quando houver disponibilidade de bolsa de pós-doutorado no âmbito do PNPD/CAPES.

Artigo 2° - Os documentos exigidos na inscrição são:

1. Cópia do diploma de doutor ou documento que comprove a conclusão do doutorado ou declaração do orientador contendo a provável data da defesa da tese de doutorado do(a) candidato(a);
2. Histórico escolar do curso de doutorado;
3. Cópia do Curriculum *Lattes* atualizado constante na base de dados do CNPq;
4. Plano de trabalho detalhado, incluindo o projeto de pesquisa completo, conforme modelo em anexo e a carta de aceite do supervisor do projeto, o qual deve ser orientador de doutorado do PMA.
5. Declaração de anuência da instituição com a qual o candidato mantenha vínculo empregatício, se for o caso, deixando clara a liberação dele de suas atividades regulares para dedicação ao estágio em tempo integral.
6. Nomes, endereços (postais e eletrônicos) de duas referências profissionais que poderão, caso solicitados, fornecerem cartas de referência.



./...Edital nº 001/2020-PMA-PNPD-CAPES

FL. 2

Artigo 3º - A seleção será feita pela comissão de bolsas e será homologada pelo Conselho Acadêmico. A seleção seguirá a Portaria CAPES nº 086 de 3 de julho de 2013, se baseará na documentação do artigo 2 deste edital, no mérito científico, na articulação do projeto com as linhas de pesquisa do PMA e na Resolução nº 023/2018-PMA.

§ 1º Número de vagas: 01 (uma). O resultado será divulgado até **22/11/2020**.

§ 2º A bolsa tem vigência de 12 meses. O início da vigência será em janeiro de 2021, ou antes, caso o atual bolsista decline da bolsa em vigência. O selecionado deve estar apto a iniciar suas atividades tão logo seja convocado e satisfazer os requisitos à bolsa conforme Capítulo III da Portaria CAPES nº 086 de 3 de julho de 2013.

Artigo 4º – O prazo de validade desta seleção será de 12 meses a partir da divulgação do resultado.

Artigo 5º – Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas através do telefone: (44) 3011 4504, e-mail sec-pma@uem.br, ou <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

Prof. Dr. Juan Amadeo Soriano Palomino,
- COORDENADOR